



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO I - EDIÇÃO nº 165

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
LEIS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	12
EXTRATO DE CONTRATO.....	12
HOMOLOGAÇÃO.....	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

LEIS

AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER À DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E GRATUÍTA DE IMÓVEIS NO BAIRRO VICENTE NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N.º 2527/2019 – GP

Lei 1467/2019

“Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a proceder à desapropriação amigável e gratuita de imóveis no bairro Vicente Nunes e dá outras providências”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar de forma amigável e gratuita, quatro faixas de terras, com área total de **11.505,71 m²**, localizado no Bairro do Vicente Nunes, município e comarca de Nazaré Paulista/SP, para fins de prolongamento da Rua Massaud Hacl Neto, até encontrar a Rua Avelino Tereza do Carmo, constantes dos memoriais descritivos anexos, com o seguinte teor:

TRECHO 01 - pertencente à **LLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP**, com área total de **1.064,27 m²**, localizada no bairro do Vicente Nunes, perímetro urbano do município e comarca de Nazaré Paulista/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P14, de coordenadas N = 7.437.586,33 m e E = 357.798,14 m, localizado no alinhamento predial da Rua Massaud Hacl Neto; deste, segue pelo alinhamento predial da Rua Massaud Hacl Neto, com o seguinte azimute e distância: 114°17'12" e distância de 12,12 m, até o ponto AK4-M-1371, de coordenadas N 7.437.581,35m e E 357.809,18m; deste, segue confrontando com a propriedade de Oscarlinna Dias Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°30'24" e 10,58 m até o vértice AK4-M-1372, de coordenadas N 7.437.576,96m e E 357.818,81m; 113°41'40" e 20,18 m até o vértice AK4-M-1373, de coordenadas N 7.437.568,85m e E 357.837,29m; 113°07'18" e 6,85 m até o vértice AK4-M-1374, de coordenadas N 7.437.566,16m e E 357.843,59m; 108°37'00" e 35,84 m até o vértice FMQ-P-3908, de coordenadas N 7.437.554,72m e E 357.877,55m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba A2 (Mat. 124.050), com os seguintes azimutes e distâncias: 199°46'32" e 9,19 m até o vértice FMQ-P-3909, de coordenadas N 7.437.546,07m e E 357.874,44m; 183°19'52" e 13,69 m até o vértice P05, de coordenadas N 7.437.532,40 m e E 357.873,64 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com o Lote "15", com os seguintes azimutes e distâncias: 333°20'47" e 10,49 m até o vértice P04, de coordenadas N 7.437.541,78 m e E 357.868,94 m; segue em curva, com distância de 8,06 m e raio de 12,00 m, até o vértice P03, de coordenadas N 7.437.546,97 m e E 357.862,97 m; 288°36'52" e 26,20 m até o vértice P02, de coordenadas N 7.437.555,33 m e E 357.838,14 m; 294°02'56" e 47,54 m até o vértice P01, de coordenadas N 7.437.574,71 m e E 357.794,72 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com o Lote "14" (Mat. 128.245), com azimute de 16°22'20" e distância de 12,12 m até o vértice P14, de

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



coordenadas N 7.437.586,33 m e E 357.798,14 m; chegando ao início desta descrição.

TRECHO "02"- pertencente à **JOÃO DOS SANTOS** e **LUIZA RAMOS DOS SANTOS**, com área total de **1.899,95 m²**, localizada no bairro do Vicente Nunes, perímetro urbano do município e Comarca de Nazaré Paulista/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice FMQ-P-3908, de coordenadas N 7.437.554,72 m e E 357.877,55 m; deste, segue confrontando com a Gleba "A2-A1", com os seguintes azimutes e distâncias: 158°54'00" e 15,52 metros até o vértice P01, de coordenadas N 7.437.540,24 m e E 357.883,14 m; segue em curva, com distância de 33,97 metros e raio de 21,54 metros, até o vértice P02, de coordenadas N 7.437.545,98 m e E 357.913,16 m; 33°25'47" e 31,69 metros até o vértice AK4-M-1378, de coordenadas N 7.437.572,43 m e E 357.930,62 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ana Eloisa de Freitas, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°40'13" e 30,27 metros até o vértice AK4-M-1379, de coordenadas N 7.437.584,90 m e E 357.958,20 m; 59°20'43" e 27,97 metros até o vértice AK4-M-1380, de coordenadas N 7.437.599,16 m e E 357.982,26 m; deste, segue confrontando com a propriedade de Orlando Batista de Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: 60°22'21" e 12,72 metros até o vértice AK4-M-1381, de coordenadas N 7.437.605,45 m e E 357.993,32 m; 63°21'42" e 17,46 metros até o vértice AK4-M-1382, de coordenadas N 7.437.613,28 m e E 358.008,93 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A2-A3", com os seguintes azimutes e distâncias: 218°39'36" e 27,69 metros até o vértice P03, de coordenadas N 7.437.591,66 m e E 357.991,63 m; segue em curva, com distância de 4,33 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P04, de coordenadas N 7.437.588,83 m e E 357.988,38 m; 239°20'41" e 28,56 metros até o vértice P05, de coordenadas N 7.437.574,27 m e E 357.963,81 m; 244°58'01" e 24,69 metros até o vértice P06, de coordenadas N 7.437.563,82 m e E 357.941,44 m; segue em curva, com distância de 6,61 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P07, de coordenadas N 7.437.559,56 m e E 357.936,50 m; 213°25'47" e 24,26 metros até o vértice P08, de coordenadas N 7.437.539,32 m e E 357.923,14 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A2-B", em curva, com distância de 56,39 metros e raio de 33,54 metros, até o vértice FMQ-V-3760, de coordenadas N 7.437.532,40 m e E 357.873,64 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A1" (Matrícula 124.049), com os seguintes azimutes e distâncias: 3°19'52" e 13,69 metros até o vértice FMQ-P-3909, de coordenadas N 7.437.546,07 m e E 357.874,44 m; 19°46'32" e 9,19 metros até o vértice FMQ-P-3908, de coordenadas N 7.437.554,72 m e E 357.877,55 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



TRECHO "03" – pertencente à DQ ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA., com área total de 1.155,66 m², localizada no bairro do Vicente Nunes, perímetro urbano do município e Comarca de Nazaré Paulista/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK4-M-1380, de coordenadas N 7.437.599,156 m e E 357.982,259 m; deste, segue confrontando com a propriedade de DQ Engenharia e Construções Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 38°39'36" e 27,69 metros até o vértice P19, de coordenadas N 7.437.620,777 m e E 357.999,556 m; segue em curva, com distância de 7,64 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P20, de coordenadas N 7.437.624,879 m e E 358.005,848 m; 75°08'03" e 14,28 metros até o vértice P21, de coordenadas N 7.437.628,542 m e E 358.019,649 m; 67°40'37" e 6,52 metros até o vértice P22, de coordenadas N 7.437.631,019 m e E 358.025,682 m; 52°49'42" e 7,13 metros até o vértice P23, de coordenadas N 7.437.635,329 m e E 358.031,365 m; 45°24'01" e 17,30 metros até o vértice P24, de coordenadas N 7.437.647,479 m e E 358.043,687 m; 37°55'21" e 7,09 metros até o vértice P25, de coordenadas N 7.437.653,075 m e E 358.048,047 m; segue em curva, com distância de 11,15 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P26, de coordenadas N 7.437.663,701 m e E 358.049,706 m; 62°39'29" e 16,57 metros até o vértice P27, de coordenadas N 7.437.671,311 m e E 358.064,423 m; segue em curva, com distância de 8,47 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P28, de coordenadas N 7.437.671,505 m e E 358.072,717 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A2-A4", com os seguintes azimutes e distâncias: 247°10'02" e 5,17 metros até o vértice AK4-M-1394, de coordenadas N 7.437.669,500 m e E 358.067,954 m; 218°22'48" e 3,55 metros até o vértice AK4-M-1393, de coordenadas N 7.437.666,717 m e E 358.065,750 m; 200°21'19" e 3,46 metros até o vértice AK4-M-1392, de coordenadas N 7.437.663,473 m e E 358.064,546 m; 194°07'19" e 10,85 metros até o vértice AK4-M-1391, de coordenadas N 7.437.652,946 m e E 358.061,898 m; 199°31'27" e 2,99 metros até o vértice AK4-M-1390, de coordenadas N 7.437.650,130 m e E 358.060,899 m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A2-A3", com os seguintes azimutes e distâncias: 212°37'17" e 6,69 metros até o vértice AK4-M-1389, de coordenadas N 7.437.644,492 m e E 358.057,291 m; 222°53'23" e 7,33 metros até o vértice AK4-M-1388, de coordenadas N 7.437.639,119 m e E 358.052,300 m; 225°24'01" e 18,15 metros até o vértice AK4-M-1387, de coordenadas N 7.437.626,374 m e E 358.039,375 m; 230°58'33" e 5,01 metros até o vértice AK4-M-1386, de coordenadas N 7.437.623,220 m e E 358.035,483 m; 235°10'16" e 4,59 metros até o vértice AK4-M-1385, de coordenadas N 7.437.620,599 m e E 358.031,716 m; 244°40'46" e 4,64 metros até o vértice AK4-M-1384, de coordenadas N 7.437.618,614 m e E 358.027,521 m; 250°18'32" e 4,57 metros até o vértice AK4-M-1383, de coordenadas N 7.437.617,073 m e E 358.023,216 m; 255°08'03" e 14,78 metros até o vértice AK4-M-1382, de coordenadas N 7.437.613,280 m e E 358.008,926 m; deste, deflete à esquerda e segue confrontando com a Gleba "A2-A2", com os seguintes azimutes e distâncias: 243°21'35" e 17,46 metros até o vértice AK4-M-1381, de coordenadas N 7.437.605,450 m e E 357.993,316 m; 240°21'07" e 12,72 metros até o vértice AK4-M-1380, de coordenadas N 7.437.599,156 m e E 357.982,259 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

TRECHO "04" – pertencente à **JOÃO DOS SANTOS e LUIZA RAMOS DOS SANTOS**, com área total de **7.385,83 m²**, localizada no bairro do Vicente Nunes, perímetro urbano do município e Comarca de Nazaré Paulista/SP.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AK4-M-1390, de coordenadas N 7.437.650,13m e E 358.060,90m, deste, segue confrontando com a propriedade de Orlando Batista de Brito, com os seguintes azimutes e distâncias: 19°31'30" e 2,99 m até o vértice AK4-M-1391, de coordenadas N 7.437.652,95m e E 358.061,90m; 14°08'19" e 10,85 m até o vértice AK4-M-1392, de coordenadas N 7.437.663,47m e E 358.064,55m; 20°15'57" e 3,46 m até o vértice AK4-M-1393, de coordenadas N 7.437.666,72m e E 358.065,75m; 38°21'25" e 3,55 m até o vértice AK4-M-1394, de coordenadas N 7.437.669,50m e E 358.067,95m; 67°10'32" e 17,89 m até o vértice AK4-M-1395, de coordenadas N 7.437.676,44m e E 358.084,44m; deste, segue confrontando com a propriedade de Benedito Rafael de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°24'59" e 24,35 m até o vértice AK4-M-1396, de coordenadas N 7.437.685,79m e E 358.106,92m; 66°53'10" e 56,83 m até o vértice AK4-M-1397, de coordenadas N 7.437.708,10m e E 358.159,19m; 76°54'12" e 5,47 m até o vértice AK4-M-1398, de coordenadas N 7.437.709,34m e E 358.164,52m; 85°39'29" e 72,91 m até o vértice AK4-M-1399, de coordenadas N 7.437.714,86m e E 358.237,22m; 91°46'11" e 3,56 m até o vértice AK4-M-1400, de coordenadas N 7.437.714,75m e E 358.240,78m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a propriedade do Espólio de Mário Rubens dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 145°46'56" e 9,03 m até o vértice AK4-M-1401, de coordenadas N 7.437.707,28m e E 358.245,86m; 146°21'32" e 9,77 m até o vértice AK4-M-1402, de coordenadas N 7.437.699,15m e E 358.251,27m; 149°07'42" e 26,68 m até o vértice AK4-M-1403, de coordenadas N 7.437.676,25m e E 358.264,96m; 145°59'42" e 13,12 m até o vértice AK4-M-1404, de coordenadas N 7.437.665,37m e E 358.272,30m; 138°06'15" e 20,50 m até o vértice AK4-M-1405, de coordenadas N 7.437.650,11m e E 358.285,99m; 141°43'41" e 14,30 m até o vértice AK4-M-1406, de coordenadas N 7.437.638,88m e E 358.294,85m; 148°00'45" e 6,81 m até o vértice AK4-M-1407, de coordenadas N 7.437.633,10m e E 358.298,46m; 153°00'00" e 7,07 m até o vértice AK4-M-1408, de coordenadas N 7.437.626,80m e E 358.301,67m; 145°49'04" e 39,07 m até o vértice AK4-M-1409, de coordenadas N 7.437.594,48m e E 358.323,62m; 136°02'16" e 11,32 m até o vértice AK4-M-1410, de coordenadas N 7.437.586,33m e E 358.331,48m; 130°37'55" e 14,20 m até o vértice AK4-M-1411, de coordenadas N 7.437.577,08m e E 358.342,26m; 127°38'16" e 6,57 m até o vértice AK4-M-1412, de coordenadas N 7.437.573,07m e E 358.347,46m; deste, segue confrontando com a Gleba "A2-A6", com os seguintes azimutes e distâncias: 131°41'10" e 10,32 metros até o vértice P11, de coordenadas N 7.437.566,20 m e E 358.355,16 m; segue em curva, com distância de 34,78 metros e raio de 24,00

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



metros, até o vértice P12, de coordenadas N 7.437.534,71 m e E 358.359,71 m; 213°18'28" e 190,81 metros até o vértice P13, de coordenadas N 7.437.375,24 m e E 358.254,93 m; segue em curva, com distância de 18,21 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice AK4-O-0065, de coordenadas N 7.437.358,98m e E 358.257,84m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua Avelino Tereza do Carmo, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°18'04" e 6,79 m até o vértice AK4-O-0066, de coordenadas N 7.437.361,99m e E 358.251,75m; 276°28'32" e 7,00 m até o vértice AK4-O-0067, de coordenadas N 7.437.362,78m e E 358.244,79m; 268°02'28" e 6,14 m até o vértice AK4-O-0068, de coordenadas N 7.437.362,57m e E 358.238,65m; 258°36'44" e 5,77 m até o vértice AK4-O-0069, de coordenadas N 7.437.361,43m e E 358.232,99m; 250°25'56" e 8,96 m até o vértice AK4-O-0070, de coordenadas N 7.437.358,43m e E 358.224,55m; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Gleba "A2-A5", com os seguintes azimutes e distâncias: 62°28'55" e 5,41 metros até o vértice P14, de coordenadas N 7.437.360,93 m e E 358.229,34 m; segue em curva, com distância de 6,11 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P15, de coordenadas N 7.437.364,98 m e E 358.233,83 m; 33°18'28" e 210,97 metros até o vértice P16, de coordenadas N 7.437.541,30 m e E 358.349,68 m; segue em curva, com distância de 17,39 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice P17, de coordenadas N 7.437.557,05 m e E 358.347,41 m; 310°15'54" e 43,20 metros até o vértice P18, de coordenadas N 7.437.584,97 m e E 358.314,44 m; 326°45'11" e 68,65 metros até o vértice FMQ-V-3743, de coordenadas N 7.437.642,38 m e E 358.276,80 m; deste, segue confrontando com a Gleba "A2-B", com os seguintes azimutes e distâncias: 318°05'54" e 20,94 metros até o vértice FMQ-V-3744, de coordenadas N 7.437.657,97 m e E 358.262,82 m; 325°59'08" e 14,29 metros até o vértice FMQ-V-3745, de coordenadas N 7.437.669,81 m e E 358.254,82 m; 329°08'33" e 30,85 metros até o vértice FMQ-V-3746, de coordenadas N 7.437.696,30 m e E 358.239,00 m; segue em curva, com distância de 13,30 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice FMQ-V-3747, de coordenadas N 7.437.702,11 m e E 358.227,79 m; 265°39'02" e 61,08 metros até o vértice FMQ-V-3748, de coordenadas N 7.437.697,48 m e E 358.166,88 m; segue em curva, com distância de 3,89 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice FMQ-V-3749, de coordenadas N 7.437.696,57 m e E 358.163,12 m; 247°04'09" e 15,68 metros até o vértice FMQ-V-3750, de coordenadas N 7.437.690,46 m e E 358.148,68 m; deste, segue confrontando com a Gleba "A2-A3", com os seguintes azimutes e distâncias: 247°04'09" e 89,23 metros até o vértice P10, de coordenadas N 7.437.655,69 m e E 358.066,50 m; segue em curva, com distância de 8,04 metros e raio de 12,00 metros, até o vértice AK4-M-1390, de coordenadas N 7.437.650,13 m e E 358.060,90 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º A desapropriação do imóvel descrito no artigo anterior ocorrerá sem ônus financeiro para o Município.

Art. 3º Fica toda a infraestrutura viária necessária a ser executada no trecho acima descrito, como guias, sarjetas, canalização de águas pluviais, pavimentação, rede de energia elétrica e sistema de iluminação pública, sob inteira responsabilidade dos proprietários expropriados, sem que ocorra qualquer ônus financeiro ao Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

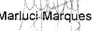
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 25 de outubro de 2019.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Mariuci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3FRK2AG2QC



AUTORIZA DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO MORRO GRANDE - ESTRADA MUN. NOSSA SENHORA DA GUIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N.º 2808/2019- GP

Lei 1468/2019

“Dispõe sobre: autoriza denominação de Estrada Municipal que especifica no bairro Morro Grande e dá outras providências – Estrada Municipal Nossa Senhora da Guia – NZP 280”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do **Vereador Claudionor Leite** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de Estrada Municipal Nossa Senhora da Guia, a atual estrada municipal NZP-280, localizada no bairro Morro Grande.

§1º. Tem seu início na altura do Km 50+1 da Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo (SP-36), lado direito, sentido Cidade/bairro (**23º15'35.46”S – 46º25'05.16”O**), segue por uma extensão de 5,6 Km., até encontrar seu final na divisa com o município de Mairiporã, possuindo em toda a sua extensão largura de 6,00 mts., tendo em suas confrontações, tanto do lado direito, quanto do lado esquerdo com áreas particulares.

§2º. Nas placas indicativas deverá constar a inscrição **Estrada Municipal Nossa Senhora da Guia NZP-280**.


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 25 de outubro de 2019.


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal


Mariuci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: PMW8B7H6W5



DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA NO BAIRRO DO MASCATE - PRAÇA SARGENTO SEBASTIÃO LOPES DE CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **NAZARÉ PAULISTA** ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N.º 2501/2019– GP

Lei 1465/2019

“Dispõe sobre: “autoriza denominação de Praça Pública que especifica no Bairro do Mascate e dá outras providências – Praça Sargento Sebastião Lopes de Carvalho”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do **Vereador Célio Aparecido Pinheiro** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a atribuir denominação de **Praça Sargento SEBASTIÃO LOPES DE CARVALHO**, a praça pública existente entre as Ruas Pernambuco, Acre e Piauí no loteamento Jardim Monte Verde, bairro Mascate.

Art. 2º- O abaixo assinado dos moradores solicitando a denominação, fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas em orçamento.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 16 de setembro de 2019.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no

Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marlucci Marques Mendes

Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: 2MXF9EY8E8



DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA NO BAIRRO DO MASCATE - SEBASTIÃO AVELINO CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



Proc. N.º 3065/2018– GP

Lei 1446/2019

(Dispõe sobre: “Disciplina a concessão de diárias para alimentação dos servidores municipais, ocupantes de emprego de motoristas, em serviço fora do município, e dá outras providências”)

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista; Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado à concessão de diárias aos servidores públicos municipais ocupantes de emprego de motoristas, independente de comprovação da realização da despesa, quando do deslocamento fora do município, desde que, devidamente autorizado, cujos valores serão disciplinados através de Decreto do Executivo.

Parágrafo único. O superior hierárquico dos servidores que recebem as diárias, deverá apresentar relação nominal, bem como o destino da viagem, citando inclusive, horário da saída e chegada ao município de Nazaré Paulista dos respectivos servidores, sob pena de desconto integral em folha de pagamento, sem prejuízos de outras cominações legais.

Art. 2º - Para efeito de pagamento de diárias a quilometragem será computada através do hodômetro na saída da sede do Município e na chegada.

Parágrafo único. A informação quanto à quilometragem será prestada por escrito e assinada pelo responsável que autorizar a viagem.

Art. 3º- Os valores para as diárias, serão reajustados anualmente, conforme INPC, mediante Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º- É expressamente proibido conceder diárias com o objetivo de remunerar outros serviços e atividades, sujeitando-se a autoridade que infringir o disposto neste artigo ao ressarcimento da quantia paga indevidamente.

Art. 5º- As demais despesas com o deslocamento do servidor municipal como abastecimento, pedágio ou eventual reparo mecânico do veículo utilizado, locomoção e hospedagem, dentre outras, serão custeadas pela administração municipal na forma da Lei, desde que autorizadas pela autoridade competente.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 6º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 7º- Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 31 de maio de 2019.



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
- Prefeito Municipal -

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal



Marluci Marques Mendes
Assessora de Assuntos Legislativos

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: HHM76G53VE



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA

Pregão Presencial nº 030/19

Aquisição de combustível S10 para abastecimento da frota municipal. - Ata de Registro de Preços nº 025/19 de 23/10/19 – vigência: 12 meses - (1ª publicação) Item/Descrição do Produto/Quantidade Valor médio (preço de venda) tabela ANP - Atibaia - **Empresa:** Petrocamp Derivados de Petróleo Ltda – item 01 Combustível óleo diesel S-10 - comum 250.000 lts (percentual tabela ANP).

Nazaré Paulista, 23 de outubro de 2.019

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: PGJG6NEBAP

EXTRATO DE ATA

Pregão Presencial nº 038/18

Aquisição de fórmulas e suplementos para atendimento aos pacientes cadastrados. - Ata de Registro de preços nº 002/19 de 28/01/19 – vigência: 12 meses - (4ª publicação) - Itens/descrição do produto/Quantidade estimada/preço unitário: **Fornecedor: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA - (Ampla Disputa)** 04 Fórmula infantil indicada para crianças com intolerância a lactose e a proteína do leite de vaca 75 kg R\$ 55,50. - **Fornecedor: A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP (Exclusivo ME/EPP)** 05 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e/ou proteína do soro de leite. Isento de lactose, sem glúten 450 kg R\$ 44,30; 06 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e/ou proteína do soro de leite 1.050 lts R\$ 16,20; 07 Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó 75 kg R\$ 65,00. - **Fornecedor: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (Ampla Disputa)** 01 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e/ou proteína do soro de leite. Isento de lactose, sem glúten 1.350 kg R\$ 42,50; 02 Alimento nutricionalmente completo a base de proteína isolada de soja e/ou proteína do soro de leite 3.150 lts R\$ 11,50; 03 Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, em pó 225 kg R\$ 62,29. - **Fornecedor: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (Exclusivo ME/EPP)** 08 Fórmula infantil indicada para crianças com intolerância a lactose e a proteína do leite de vaca 25 kg R\$ 67,85.

Nazaré Paulista, 28 de outubro de 2.019

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 1N47XEGF7H

EXTRATO DE ATA

Pregão Presencial nº 039/18

Aquisição de materiais de odontológicos para uso nos consultórios municipais. - Ata de Registro de Preços nº 003/19 de 28/01/19 – vigência: 12 meses - (4ª publicação) - Lote/Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: **Empresa: E.C.DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - Ampla Disputa - Lote 01** - 01 Abaixador de língua em madeira descartável 1.125 un R\$ 0,0629; 08 Algodão rolete pct c/ 100 unid 375 pct R\$ 1,5021; 59 coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros 27 un R\$ 5,8733; 60 coletor de material perfurocortante 7 litros 23 un 3,7866; 61 desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/5lts 19 Gl R\$ 70,336; 73 gaze pacote c/500 unid 300 pct R\$ 13,6984; 83 Luva de procedimento em látex sem talco tam P 75 cx R\$ 17,7999; 84 Luva de procedimento em látex tam EP com talco 113 cx R\$ 17,7999; 85 Luva de procedimento em látex tam EP sem talco 75 cx R\$ 17,7999; 86 Luva de procedimento em látex tam M com talco 113 cx R\$ 17,7999; 87 Luva de procedimento em látex tam P com talco 188 cx R\$ 17,7999; 88 máscara cirúrgica c/elástico caixa c/50 unid 75 cx R\$ 4,9379; 119 Touca descartável branca, sanfonada com elástico, 20 g pct 15 pct R\$ 6,323. - **Lote 06** - 17 Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrum. odontológicos 08 un R\$ 15,78; 18 Bandeja retangular inox 20x26 cm, p/ instrum. odontológicos 08 un R\$ 16,27. - **Lote 09** - 77 Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo) 02 kt R\$ 797,00. - **Cota Reservada - Lote 10** - 122 Abaixador de lingua em madeira descartável 375 un R\$ 0,0629; 123 Algodão rolete pct c/ 100 unid 125 pct R\$ 1,5021; 124 Coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros 08 un R\$ 5,8733; 125 Coletor de material perfurocortante 7 litros 07 un R\$ 3,7866; 126 Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts 06 Gl R\$ 70,336; 127 Gaze pacote c/ 500 unid 100 pct R\$ 13,6984; 128 Luva de procedimento em látex sem talco tam P 25 cx R\$ 17,7999; 129 Luva de procedimento em látex tamanho EP com talco 37 cx R\$ 17,7999; 130 Luva de procedimento em látex tamanho EP sem talco 25 cx R\$ 17,7999; 131 Luva de procedimento em látex tamanho M com talco 37 cx R\$ 17,7999; 132 Luva de procedimento em látex tamanho P com talco 62 cx R\$ 17,7999; 133 Máscara cirúrgica c/ elástico caixa c/ 50 unid 25 cx R\$ 4,9379; 134 Touca descartável branca, sanfonada com elástico, 20 g, pct 05 pct R\$ 6,323. - **LOTE 15** - 201 Bandeja retangular inox 17x22 cm p/ instrum. Odontológicos 02 Un R\$ 15,78; 202 Bandeja retangular inox 20x26 cm p/ instrum. Odontológicos 02 Un R\$ 16,27. - **LOTE 18** - 240 Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo) 01 Kt R\$ 797,00. - **Empresa: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - Ampla Disputa - LOTE 02** - 02 Ácido gel fosfórico 37% 42 Kt R\$ 3,40; 03 Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml 38 Fr R\$ 24,3691; 09 Amálgama em cápsula caixa com 50 unid 30 cx R\$ 63,2437; 55 Cariostático frasco c/ 10 ml 12 Fr R\$ 11,4262; 56 Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco embalagem 09 Kt R\$ 11,8398; 57 Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó e líquido) 30 Cj R\$ 15,6271; 58 Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml 19 Fr R\$ 3,0611; 67 Eugenol frasco c/ 20 ml 08 Fr R\$ 9,174; 72 Flúor tópico 75 Tb R\$ 3,677; 74 Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr 19 Fr R\$ 4,5962; 75 Iodoformio 10 Gr 09 Vd R\$ 28,0368; 76 Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8m 30 Kt R\$ 16,5463; 93 Óxido de zinco frasco c/ 50 gr 19 Fr R\$ 3,677; 95 Paramonoclorofenol canforado frasco c/ 20 ml 05 Fr R\$ 5,5154; 96 Pasta profilática tubo com 90 gr 38 Tb R\$ 4,4859; 97 Pedra pomes frasco c/ 100 gr 08 Fr R\$ 5,0834; 104 Resina composta fotopolimerizável A1 19 Un R\$ 9,0086; 105



Resina composta fotopolimerizável A2 27 Un R\$ 9,0086; 106 Resina composta fotopolimerizável A3 27 Un R\$ 9,0086; 107 Resina composta fotopolimerizável A3.5 23 Un R\$ 9,0086; 108 Resina composta fotopolimerizável A4 08 Un R\$ 9,0086; 109 Resina composta fotopolimerizável B1 23 Un R\$ 9,0086; 110 Resina composta fotopolimerizável B2 23 Un R\$ 9,0086; 111 Resina composta fotopolimerizável C2 23 Un R\$ 9,0086; 112 Resina composta fotopolimerizável flow A2 universal 38 Un R\$ 9,1924; 113 Solução hemostática tópica frasco c/ 10 ml 04 Fr R\$ 9,1924; 120 Verniz cavitário frasco c/ 15 ml 15 Fr R\$ 9,1924; 121 Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de 19 Cx R\$ 19,304. - **LOTE 05** - 15 Aplicador dical duplo angulado 08 Un R\$ 6,1579; 16 Aplicador pincel esférico odontológico pct c/ 100 45 Pct R\$ 8,5371; 62 Escova de robson plana branca 135 Un R\$ 1,1021; 65 Espelho plano n.º 5 38 Un R\$ 1,8281; 66 Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid 15 Cx R\$ 29,7048; 68 Explorador nº 5 duplo 23 Un R\$ 6,1579; 78 Kit viking abrasivo silicone para resina composta 08 Kt R\$ 26,7659; 81 Lima endodôntica Hedstroem 1º série 25 mm 05 Cx R\$ 14,8874; 82 Lima endodôntica Kerr 1º série 25 mm 02 Cx R\$ 13,3567; 89 Matriz de aço 0,7mm X 0,5m 19 Un R\$ 0,9972; 90 Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m 19 Un R\$ 1,0846; 91 Mini porta matriz de toflemaire 05 Un R\$ 21,4039; 92 Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação 15 Fr R\$ 16,112; 94 Papel carbono caixa c/ 12 folhas 30 Cx R\$ 1,3295; 98 Pinça Adson com dente 12 cm 04 Un R\$ 14,0127; 99 Ponta de borracha para polimento de resina 38 Un R\$ 3,5338; 100 Porta agulha mathieu 17 cm em aço inox 08 Un R\$ 43,4726; 101 Porta amalgama 08 Un R\$ 8,0997; 102 Porta matriz toflemaire 30 Un R\$ 21,4039; 103 Pote dappen de vidro 15 Un R\$ 2,7728; 114 Sugador descartável pct c/ 40 unid 188 Pct R\$ 3,9536; 115 Taça de borracha para profilaxia 75 Un R\$ 1,1109; 116 Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid 08 Cx R\$ 4,4872; 117 Tira de lixa de poliéster 4 mm X 170 mm pct c/ 150 unid 38 Cx R\$ 5,8168; 118 Tira de poliéster para restauração de dentes anteriores 38 Cx R\$ 1,2508. - **LOTE 07** - 19 Broca carbide HL 702 23 Un R\$ 5,5948; 20 Broca cirúrgica Zekrya 28 mm 08 Un R\$ 17,2599; 21 Broca de aço c.a. nº 2 45 Un R\$ 3,6458; 22 Broca de aço c.a. nº 3 45 Un R\$ 3,6458; 23 Broca de aço c.a. nº 4 45 Un R\$ 3,6458; 24 Broca de aço c.a. nº 5 45 Un R\$ 3,6458; 25 Broca de aço c.a. nº 6 45 Un R\$ 3,6458; 26 Broca de aço c.a. nº 8 45 Un R\$ 3,6458; 27 Broca de tungstênio maxicut oara peça reta 01 Un R\$ 39,9535; 28 Broca diamantada nº 1011 38 Un R\$ 1,5182; 29 Broca diamantada nº 1012 38 Un R\$ 1,5182; 30 Broca diamantada nº 1013 38 Un R\$ 1,5182; 31 Broca diamantada nº 1015 38 Un R\$ 1,5182; 32 Broca diamantada nº 1016 30 Un R\$ 1,5182; 33 Broca diamantada nº 1016 HL 38 Un R\$ 1,5182; 34 Broca diamantada nº 1019 30 Un R\$ 1,5182; 35 Broca diamantada nº 1023 38 Un R\$ 1,5182; 36 Broca diamantada nº 1027 38 Un R\$ 1,5182; 37 Broca diamantada nº 1034 38 Un R\$ 1,5182; 38 Broca diamantada nº 1045 38 Un R\$ 1,5182; 39 Broca diamantada nº 1047 38 Un R\$ 1,5182; 40 Broca diamantada nº 1065 38 Un R\$ 1,5182; 41 Broca diamantada nº 1090 38 Un R\$ 1,5182; 42 Broca diamantada nº 1092 38 Un R\$ 1,5182; 43 Broca diamantada nº 1095 38 Un R\$ 1,5182; 44 Broca diamantada nº 1112 F 30 Un R\$ 1,5182; 45 Broca diamantada nº 1190 F 30 Un R\$ 1,5182; 46 Broca diamantada nº 1302 30 Un R\$ 1,5182; 47 Broca diamantada nº 1342 30 Un R\$ 1,5182; 48 Broca diamantada nº 1343 38 Un R\$ 1,5182; 49 Broca diamantada nº 2135 F 38 Un R\$ 1,5182; 50 Broca diamantada nº 2200 30 Un R\$ 1,5182; 51 Broca diamantada nº 3118 F 38 Un R\$ 1,5182; 52 Broca diamantada nº 3168 F 38 Un R\$ 1,5182; 53 Broca diamantada nº 3195 F 38 Un R\$ 1,5182; 54 Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa 38 Un R\$ 4,315. - **Cota Reservada** - **LOTE: 11** - 135 Ácido gel fosfórico 37% 13 Kt R\$ 3,40; 136 Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml 12 Fr

R\$ 24,3691; 137 Amálgama em cápsula caixa com 50 unid 10 Cx R\$ 63,2437; 138 Cariostático frasco c/ 10 ml 03 Fr R\$ 11,4262; 139 Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, embalagem 03 Kt R\$ 11,8398; 140 Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó e líquido) 10 Cj R\$ 15,6271; 141 Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml 06 Fr R\$ 3,0611; 142 Eugenol frasco c/ 20 ml 02 Fr R\$ 9,174; 143 Flúor tópico 25 Tb R\$ 3,677; 144 Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr 06 Fr R\$ 4,5962; 145 Iodoformio 10 Gr 02 Vd R\$ 28,0368; 146 Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8m 10 Kt R\$ 16,5463; 147 Óxido de zinco frasco c/ 50 gr 06 Fr R\$ 3,677; 148 Paramonoclorofenol canforado frasco c/ 20 ml 01 Fr R\$ 5,5154; 149 Pasta profilática tubo com 90 gr 12 Tb R\$ 4,4859; 150 Pedra pomes frasco c/ 100 gr 02 Fr R\$ 5,0834; 151 Resina composta fotopolimerizável A1 06 Un R\$ 9,0086; 152 Resina composta fotopolimerizável A2 08 Un R\$ 9,0086; 153 Resina composta fotopolimerizável A3 08 Un R\$ 9,0086; 154 Resina composta fotopolimerizável A3.5 07 Un R\$ 9,0086; 155 Resina composta fotopolimerizável A4 02 Un R\$ 9,0086; 156 Resina composta fotopolimerizável B1 07 Un R\$ 9,0086; 157 Resina composta fotopolimerizável B2 07 Un R\$ 9,0086; 158 Resina composta fotopolimerizável C2 07 Un R\$ 9,0086; 159 Resina composta fotopolimerizável flow A2 universal 12 Un R\$ 9,1924; 160 Solução hemostática tópica frasco c/ 10 ml 01 Fr R\$ 9,1924; 161 Verniz cavitário frasco c/ 15 ml 05 Fr R\$ 9,1924; 162 Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de 06 Cx R\$ 19,304. - **LOTE 12** - 163 Agulha gengival curta 30G para anestesia 12 Cx R\$ 27,9392; 164 Agulha gengival extra curta 30G para anestesia 01 Cx R\$ 28,4717; 165 Agulha gengival longa 27G para anestesia 03 Cx R\$ 28,4717; 166 Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid 12 Cx R\$ 14,8551; 167 Fio de sutura agulhado nylon 4-0 06 Cx R\$ 28,9372; 168 Fio de sutura agulhado seda 4-0 03 Cx R\$ 28,0893; 169 Fio de sutura c/ 5 metros 20 Fr R\$ 9,1026; 170 Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, c/ 100 01 Cx R\$ 27,815; 171 Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, c/100 01 Cx R\$ 26,8174. - **LOTE 14** - 177 Aplicador dical duplo angulado 02 Un R\$ 6,1579; 178 Aplicador pincel esférico odontológico pct c/ 100 15 Pct R\$ 8,5371; 179 Escova de robson plana branca 45 Un R\$ 1,1021; 180 Espelho plano n.º 5 12 Un R\$ 1,8281; 181 Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid 05 Cx R\$ 29,7048; 182 Explorador nº 5 duplo 07 Un R\$ 6,1579; 183 Kit viking abrasivo silicone para resina composta 02 Kt R\$ 26,7659; 184 Lima endodôntica Hedstroem 1º série 25 mm 01 Cx R\$ 14,8874; 185 Matriz de aço 0,7mm X 0,5m 06 Un R\$ 0,9972; 186 Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m 06 Un R\$ 1,0846; 187 Mini porta matriz de toflemaire 01 Un R\$ 21,4039; 188 Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação 05 Fr R\$ 16,112; 189 Papel carbono caixa c/ 12 folhas 10 Cx R\$ 1,3295; 190 Pinça Adson com dente 12 cm 01 Un R\$ 14,0127; 191 Ponta de borracha para polimento de resina 12 Un R\$ 3,5338; 192 Porta agulha mathieu 17 cm em aço inox 02 Un R\$ 43,4726; 193 Porta amalgama 02 Un R\$ 8,0997; 194 Porta matriz toflemaire 10 Un R\$ 21,4039; 195 Pote dappen de vidro 05 Un R\$ 2,7728; 196 Sugador descartável pct c/ 40 unid 62 Pct R\$ 3,9536; 197 Taça de borracha para profilaxia 25 Un R\$ 1,1109; 198 Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid 02 Cx R\$ 4,4872; 199 Tira de lixa de poliéster 4 mm X 170 mm pct c/ 150 unid 12 Cx R\$ 5,8168; 200 Tira de poliéster para restauração de dentes anteriores 12 Cx R\$ 1,2508. - **LOTE 16** - 203 Broca carbide HL 702 07 Un R\$ 5,5948; 204 Broca cirúrgica Zekrya 28 mm 02 Un R\$ 17,2599; 205 Broca de aço c.a. nº 2 15 Un R\$ 3,6458; 206 Broca de aço c.a. nº 3 15 Un R\$ 3,6458; 207 Broca de aço c.a. nº 4 15 Un R\$ 3,6458; 208 Broca de aço c.a. nº 5 15 Un R\$ 3,6458; 209 Broca de aço c.a. nº 6 15 Un R\$ 3,6458; 210 Broca de aço c.a. nº 8 15 Un R\$ 3,6458; 211 Broca diamantada nº 1011 12 Un R\$ 1,5182; 212 Broca diamantada nº 1012 12 Un R\$ 1,5182; 213 Broca diamantada nº



1013 12 Un R\$ 1,5182; 214 Broca diamantada nº 1015 12 Un R\$ 1,5182; 215 Broca diamantada nº 1016 10 Un R\$ 1,5182; 216 Broca diamantada nº 1016 HL 12 Un R\$ 1,5182; 217 Broca diamantada nº 1019 10 Un R\$ 1,5182; 218 Broca diamantada nº 1023 12 Un R\$ 1,5182; 219 Broca diamantada nº 1027 12 Un R\$ 1,5182; 220 Broca diamantada nº 1034 12 Un R\$ 1,5182; 221 Broca diamantada nº 1045 12 Un R\$ 1,5182; 222 Broca diamantada nº 1047 12 Un R\$ 1,5182; 223 Broca diamantada nº 1065 12 Un R\$ 1,5182; 224 Broca diamantada nº 1090 12 Un R\$ 1,5182; 225 Broca diamantada nº 1092 12 Un R\$ 1,5182; 226 Broca diamantada nº 1095 12 Un R\$ 1,5182; 227 Broca diamantada nº 1112 F 10 Un R\$ 1,5182; 228 Broca diamantada nº 1190 F 10 Un R\$ 1,5182; 229 Broca diamantada nº 1302 10 Un R\$ 1,5182; 230 Broca diamantada nº 1342 10 Un R\$ 1,5182; 231 Broca diamantada nº 1343 12 Un R\$ 1,5182; 232 Broca diamantada nº 2135 F 12 Un R\$ 1,5182; 233 Broca diamantada nº 2200 10 Un R\$ 1,5182; 234 Broca diamantada nº 3118 F 12 Un R\$ 1,5182; 235 Broca diamantada nº 3168 F 12 Un R\$ 1,5182; 236 Broca diamantada nº 3195 F 12 Un R\$ 1,5182; 237 Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa 12 Un R\$ 4,315. - **Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA - Ampla Disputa - LOTE 03** - 04 Agulha gengival curta 30G para anestesia 38 Cx R\$ 29,4266; 05 Agulha gengival extra curta 30G para anestesia 02 Cx R\$ 29,4264; 06 Agulha gengival longa 27G para anestesia 12 Cx R\$ 29,4264; 07 Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid 38 Cx R\$ 10,4705; 69 Fio de sutura agulhado nylon 4-0 19 Cx R\$ 29,6021; 70 Fio de sutura agulhado seda 4-0 12 Cx R\$ 29,6021; 71 Fio de sutura c/ 5 metros 60 Fr R\$ 11,0239; 79 Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, c/ 100 03 Cx R\$ 23,2776; 80 Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, c/100 03 Cx R\$ 28,3372. - **Empresa: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP - Ampla Disputa - LOTE 04** - 10 Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina 75 Cx R\$ 51,70; 11 Anestésico mepivacaína 2% com vaso, c/ 50x1,8 ML 38 Cx R\$ 89,39; 12 Anestésico mepivacaína sem vaso, c/ 50x1,8 ML 08 Cx R\$ 89,39; 13 Anestésico prilocaína com felipressina cx c/ 50 tubeles 23 Cx R\$ 64,96; 14 Anestésico tópico 75 Pte R\$ 6,63. - **LOTE 08** - 63 Escova dental M 4.500 Un R\$ 0,4477; 64 Escova dental P 3.000 Un R\$ 0,4111. - **Cota Reservada - LOTE 13** - 172 Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina 25 Cx R\$ 51,70; 173 Anestésico mepivacaína 2% com vaso, c/ 50x1,8 ML 12 Cx R\$ 89,39; 174 Anestésico mepivacaína sem vaso, c/ 50x1,8 ML 02 Cx R\$ 89,39; 175 Anestésico prilocaína com felipressina cx c/ 50 tubeles 07 Cx R\$ 64,96; 176 Anestésico tópico 25 Pte R\$ 6,63. - **LOTE 17** - 238 Escova dental M 1.500 Un R\$ 0,4477; 239 Escova dental P 1.000 Un R\$ 0,4111.

Nazaré Paulista, 28 de outubro de 2.019

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 2GVQP638KR

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato Aditivo n.º 092/2.019

P.A. 570/2.018

Concorrência 002/2.018

Contratada: P. S. Engenharia Construção e Comércio Ltda. – Objeto: Com base no disposto no art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência. – Prazo: até 19/04/2.020

Assinado em: 18/10/2.019.

Candido Murilo Ramos Pinheiro

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: I5JIMQNSDY

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 031/2019.

Homologo a presente licitação relativa ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insulinas e insumos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I, à empresa: **CM HOSPITALAR S.A.** consagrada vencedora do item 01, no valor unitário de R\$ 84,64 (oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); item 02, no valor unitário de R\$ 25,39 (vinte e cinco reais e trinta e nove centavos); item 03, no valor unitário de R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos); e item 04, no valor unitário de R\$ 29,20 (vinte e nove reais e vinte centavos).

Nazaré Paulista, 29 de outubro de 2019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: O4T9Y8I0SM